

São Paulo, 22 de abril de 2024

### Edital — Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da **EE Jardim Pedra Branca**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-3, de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme consta no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH — no 156, de 11/02/2021.

I - Da vaga oferecida: **01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica Ensino Médio**

II - Do horário de trabalho: **Ensino Médio – Das 14h às 23h.**

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 50 e 80, da Resolução Seduc — 3, de 11/01/2021.

V — Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: [e433482a@educacao.sp.gov.br](mailto:e433482a@educacao.sp.gov.br) no período de **24/04/2024 a 30/04/2024**.

VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: **A agendar.**

  
Márcio Luis Cavalcanti  
RG: 34.137.951-3  
Diretor Escolar